



## **Ata da 10.ª Reunião de Câmara | Extraordinária**

**29 de março de 2021, 16:00h**

**Maia, Paços do Concelho | Videoconferência**

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de 2021, pelas 16:00h, por videoconferência através da plataforma Zoom, realizou-se a 10.ª reunião de câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago;
2. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereadora Maria Cândida Vilares Araújo dos Santos, em substituição do Vereador José António Andrade Ferreira
7. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
8. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
9. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
10. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
11. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:



1. Alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal do Município da Maia  
Proposta n.º 100 78/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que estavam numa altura de final de mandato, e estavam a alterar aquilo que podia ser para eles ou podia ser para os outros, e de qualquer forma aquilo que o Senhor Vereador ali via naquela alteração, estavam a propor que se criasse mais um cargo de diretor de departamento e mais um cargo de chefe de divisão, porque estavam a passar uma divisão a departamento. Mais referiu o Senhor Vereador que estavam a falar dos serviços jurídicos do Município, e aquilo a que o Senhor Vereador se referia e se recordava, era que de todas as vezes que a Câmara precisava de apoio, serviços e informações da divisão jurídica sempre tiveram muitas dificuldades. Imagina o Senhor Vereador que esta alteração passava pela criação de mais dois cargos de chefia e eventualmente outros lugares para servir as chefias, significava também que iam melhorar o serviço jurídico. Questionou o Senhor Vereador se significava que iriam deixar de recorrer a subcontratação dos serviços jurídicos ao exterior, que iriam passar a ser mais bem organizados, e a serem capazes de fazer o próprio serviço, ou iriam continuar de facto aumentando o custo do Município ao continuar a usar o serviço exterior com a mesma profusão com que faziam até agora.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que esteve a ver o texto e a ver os textos que tinham sido aprovados em 2018 sobre o tema e não havia ali uma coisa nova, o que apenas existia era um título novo, porque a parte técnica, ou as chamadas competências que tinham eram as mesmas, não vendo o Senhor Vereador mais nenhuma competência do que aquela que existia, e de facto o que havia era uma divisão nova conforme já tinha dito, e uma unidade que também já existia, e ficavam com mais um chefe que em vez de sete passavam a oito. Pensa o Senhor Vereador que em termos técnicos não mudava nada, e que de início pensou ser uma mudança técnica, mas em termos técnicos e competências eram as mesmas. O Senhor Vereador achou estranho essa mudança ser agora, o *timing* como era óbvio, e depois pensou o Senhor Vereador que iriam ter uma mudança da parte técnica e de competências, eventualmente até mais larga. Esteve o Senhor Vereador a ver a análise percebendo que era a mesma, daí a sua confusão sobre o tema em causa, porque acha o Senhor Vereador que não mudava nada, o que mudava era o





título em si, e tinham mais dois cargos de chefia, quando não mudava nada e era mais um custo que tinham e em princípio as competências eram as mesmas.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que numa apreciação simplista quer o que disse o Senhor Vereador Jaime Pinho, quer o disse o Senhor Vereador José Francisco fazia sentido, mas tinham que fazer uma avaliação um bocadinho mais profunda. Mais referiu o Senhor Vereador que no passado, e estava ali o Senhor Vereador Mário Neves que se recordaria bem, porque tinha trabalhado com o Senhor Vereador Paulo Ramalho na formatura de uma das macroestruturas, os serviços jurídicos foram um departamento e a arrumação não era muito diferente da que estava ali proposta, e a convicção quando se fez uma análise entre o passado e o presente relativamente à capacidade operacional no departamento jurídico, a convicção do Senhor Vereador era que de facto funcionava melhor no passado do que à data, porque tinha uma hierarquia diferente, muito mais capaz de assumir responsabilidades e responder mais rapidamente, e portanto essa era uma avaliação que o Senhor Vereador fazia e que sempre defendeu essa solução. Em Segundo lugar o Senhor Vereador referiu que as coisas tinham mudado muito e qualquer pessoa tinha a perceção que no presente os serviços jurídicos em qualquer organização, fosse ela privada ou pública, ganharam uma importância enorme porque cada vez mais eram confrontados com uma proliferação legislativa de tal forma, que as leis estavam constantemente a mudar, inclusive agora até se faziam alterações legislativas em sede de Orçamento de Estado, e isso criava problemas profundos de resposta. Depois e em terceiro lugar havia que ter em atenção o seguinte: a contratação pública era uma realidade que ganhou uma dimensão nos últimos anos muito grande, que tinha nuances muito complexas e que carecia de um acompanhamento muito mais rigoroso, muito mais presente, muito mais próximo do que no passado. Depois ainda era o facto que hoje em dia toda a gente pedia pareceres jurídicos para tudo e mais alguma coisa, e iriam ter no futuro de reforçar o quadro do departamento jurídico sob pena de terem que aumentar as prestações de serviços externas. Acrescentou o Senhor Vereador que a alteração também visava no futuro diminuir as contratações externas, referindo que a Câmara da Maia comparativamente com outros Municípios era muito parca no recurso a entidades externas. O Senhor Vereador deu conhecimento que no ano anterior e naquele ano, contaram com algumas dificuldades com o chefe de divisão da área jurídica, que teve uma intervenção cirúrgica complexa e esteve bastante tempo afastado da Câmara, mas era o único responsável, porque a Câmara não tinha mais ninguém que pudesse



*[Handwritten signature]*

assumir despachos, com um índice de confiança forte e com responsabilidade em qualquer das áreas, fosse nos pareceres jurídicos, na contratação pública, no contencioso, tudo se concentrava no chefe de divisão, porque a Câmara não tinha uma unidade responsável na área do contencioso, independente, e uma unidade responsável na área da consultadoria e na área da contratação pública e noutras matérias. Referiu o Senhor Vereador que a Câmara precisava, fosse qual fosse a pessoa a ser escolhida em sede de concurso público, era preciso uma estrutura mais hierarquizada que permita um melhor funcionamento, porque hoje em dia a área jurídica era tão importante como a área financeira, não havendo nenhuma organização que pudesse prescindir de um serviço jurídico mais célere.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, solicitando um pequeno esclarecimento, que estavam ali perante a situação de um novo cargo de diretor de departamento, não um novo cargo de divisão, porque a divisão jurídica já existia, e se significava que iria abrir novo concurso para diretor de departamento.

O Senhor Presidente interveio, referindo que desde o início do mandato que todos os dirigentes foram nomeados provisoriamente, sendo depois abertos concursos públicos para todos os cargos de dirigentes. Mais referiu o Senhor Presidente que naquele caso iria ser adotado o mesmo procedimento, que era a abertura de concurso público para a nomeação do cargo. Acrescentou o Senhor Presidente que tal não era impeditivo que houvesse um período de nomeação provisória durante o processo de concurso público para que os serviços continuassem a funcionar da melhor forma. Quanto à questão do conteúdo funcional de um departamento jurídico numa Câmara Municipal era o que estava explanado na proposta, com as devidas competências, e que resultava da atividade normal de qualquer Município de dimensão equivalente, não poderia ser outro o conteúdo funcional. Relativamente à questão das consultadorias externas mencionou o Senhor Presidente que a Câmara Municipal tinha basicamente duas consultadorias, uma relacionada com recursos humanos, e a outra relacionada com questões de ordem tributária e fiscal.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: "A Coligação Um Novo Começo, vota contra este ponto em coerência com o sentido de voto na reunião de Câmara extraordinária de 25 de junho de 2018."





Submetida a discussão e votação foi a proposta, aprovada por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo", tendo o Senhor Vereador Jaime Pinho ditado declaração de voto para a ata, em nome da Coligação.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicado em anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho e artigo 3.º do DL n.º 209/2009 de 3 de setembro.

2. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) aos documentos previsionais de 2021, justificada pela necessidade de adequar o documento à nova estrutura orgânica do município - Criação do departamento Jurídico: segunda ao orçamento da despesa e segunda ao plano de atividades mais relevantes (PAM)

Submetida a discussão e votação foi a aprovação da alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de 2021, justificada pela necessidade de adequar o documento à nova estrutura orgânica do município – criação do Departamento Jurídico: segunda ao orçamento da despesa e segunda ao plano de atividades mais relevantes (PAM), aprovada por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo".

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

3. Celebração de contrato-programa com a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património com vista à realização de obras de reabilitação do Centro Social de Teibas e Centro de Apoio à Comunidade

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, referindo que já tinha sido feita a reabilitação do empreendimento em Teibas, mas o empreendimento tinha associadas duas estruturas, uma onde funcionavam os projetos "Recriar" e "Bué de Escolhas", e o outro que estava distribuído por algumas coletividades que lá desenvolviam projetos a nível desportivo e cultural e, portanto, era intenção da Câmara Municipal reabilitar os espaços e ficar com o empreendimento globalmente pronto e reabilitado.

Submetida a discussão e votação foi a aprovação da celebração do contrato-programa com a Espaço Municipal – Renovação urbana e Gestão de Património com



vista à realização de obras de reabilitação do Centro Social de Teibas e Centro de Apoio à Comunidade, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

4. Celebração de contrato-programa com a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património com vista à realização de obras de adaptação do 2.º e 4.º pisos de Edifício Lidador, na Avenida Lidador, Freguesia de Águas Santas

Submetida a discussão e votação foi a aprovação da celebração do contrato-programa com a Espaço Municipal – Renovação urbana e Gestão de Património com vista à realização de obras de adaptação do 2.º e 4.º pisos do Edifício Lidador, na Avenida Lidador, Freguesia de Águas Santas, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

5. Atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, para aquisição de uma viatura de transporte de emergência, equipada para a prestação de serviço e apoio à Comunidade

Proposta n.º 4879/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que não sabia se era lapso, quando ia alguma verba do género para a compra de veículos dizia sempre qual era o custo e qual a parte do apoio, supondo o Senhor Vereador que havia um lapso porque não ia mencionada essa parte, ou seja, não mencionava quanto custava o veículo em causa, e qual o veículo em causa.

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que efetivamente faltava o orçamento, que ultrapassava os cinquenta mil euros (50.000,00€), de qualquer forma aquilo que se pretendia, era que naquele momento a Cruz Vermelha Portuguesa tinha três veículos de emergência e precisa de converter um desse veículos em veículo de transporte de acamados. Mais referiu a Senhora Vereadora que para isso acontecer, porque só tinham um veículo, precisavam de





reforçar os veículos de emergência que estavam afetos ao INEM, e foi nesse sentido que se socorreram do apoio da Câmara Municipal para atribuição desse apoio financeiro, que não era via subsídio.

O Senhor Presidente interveio, referindo que achava por bem juntar a documentação à proposta e especificar qual era a percentagem.

O Senhor Vereador José Francisco Viera de Carvalho reiterou o que já tinha referido, que a compra do novo veículo custava "x" depois o apoio para a reforma e adaptação que custava mais ou menos "x", que dava um total de "y", e a ajuda da Câmara que correspondia a "x%".

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos, referiu que iria solicitar à Cruz Vermelha que documentassem o orçamento correspondente e anexava-se à proposta.

Submetida a discussão e votação foi a proposta, **aprovada por unanimidade**, com a condição de juntar à proposta orçamento mais pormenorizado e discriminação da comparticipação do Município.

6. Celebração de um contrato-programa entre a Câmara Municipal da Maia e a Freguesia de Milheirós, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal nos encargos da Junta de Freguesia de Milheirós com as obras de beneficiação da sua casa mortuária

Proposta n.º 1325/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a aprovação da celebração de um contrato-programa, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, com a Freguesia de Milheirós, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal nos encargos da Junta de Freguesia com as obras de beneficiação da sua casa mortuária, no valor de 23 559,75 Euros, sem haver lugar a comparticipação do IVA, **aprovada por unanimidade**.

7. Atribuição de um apoio não financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, através da cedência de um recurso humano e de combustível, para desenvolvimento do Projeto "Despertar" – redução de risco e minimização de danos



Proposta n.º 4879/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Ana Miguel Vieira de Carvalho

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, referindo que era uma parceria que existia com a Cruz Vermelha desde 2009, antes ainda da Senhora Vereadora estar na Câmara Municipal, e foi um compromisso assumido na primeira candidatura, no projeto que era dedicado à área das dependências com a equipa de rua que a Cruz Vermelha dispunha para atuar no Concelho. Mais referiu a Senhora Vereadora que a Câmara Municipal apoiava com uma pessoa da área social e também com o abastecimento de combustível nas instalações da Câmara Municipal. Referiu também a senhora Vereadora que a proposta não tinha a informação que a Senhora Vereadora estava a dar, solicitando à Dra. Marisa Neves o dossier, passando a explicar que a Cruz Vermelha teve a informação que estava autorizada a prorrogar o contrato do projeto Despertar, por mais um ano, até ao final do corrente ano, entretanto a Cruz Vermelha iria abrir uma nova fase de candidaturas. A proposta para o presente ano é a Câmara Municipal colocar um recurso humano e manter o compromisso quanto ao abastecimento da viatura da equipa de rua.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que a Coligação "Um Novo Começo" era sempre favorável em tudo o que significava ajudar a população. O Senhor Vereador gostava de saber detalhes, a Câmara Municipal ia colocar um recurso humano na Cruz Vermelha, mas como é que o fazia, através de um concurso interno de pessoas voluntárias, era nomeado, a pessoa tinha que ter formação específica. O Senhor Vereador questionou, com rigor, o que era isso de um recurso humano.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho respondeu que seria um recurso humano na área social e com formação nessa área. Referiu a Senhora Vereadora que normalmente era colocado através de um contrato de emprego inserção, que seria um contrato de um ano, e que provavelmente o iriam fazer por essa via.

Submetida a discussão e votação foi a proposta, aprovada por unanimidade.

8. Proposta de postura de trânsito na Praceta dos Pioneiros, freguesia da Cidade da Maia





Proposta n.º 10 198/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**9. Proposta de postura de trânsito na Travessa Dona Deolinda Duarte dos Santos, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta n.º 10 206/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**10. Proposta de postura de trânsito na Av. Carlos Alberto Teixeira de Azevedo, freguesia de Milheirós**

Proposta n.º 10 212/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**11. Proposta de postura de trânsito na Travessa Doutor Farinhote, freguesia de Moreira**

Proposta n.º 9197/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**12. Proposta de postura de trânsito na Rua Coronel Carlos Moreira e Rua Conselheiro Luís de Magalhães, freguesia de Moreira**

Proposta n.º 10 864/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago



Submetida a discussão e votação foi a proposta, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

13. Adenda ao contrato escrito n.º 13/2021 para a empreitada de obras públicas: "Execução de trabalhos de pavimentação em betuminoso dos passeios, rede de águas pluviais e outras, incluindo sinalização de trânsito, na Rua do Monte Grande, nos concelhos da Maia e Trofa – AQ – Lote 1": inclusão no contrato escrito n.º 13/2021 do número de compromisso emitido pelo município da Trofa

Informação n.º 7644/21, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira

Submetida a discussão e votação foi a ratificação da minuta da adenda ao contrato escrito n.º 13/2021, aprovada por unanimidade.

14. Prestação de serviços de manutenção no Parque de Avioso, freguesia do Castelo da Maia

Proposta de liberação de caução

Proposta n.º 7644/21, emanada do Departamento de Finanças e Património

Submetida a discussão e votação foi a proposta de liberação da caução, aprovada por unanimidade.

15. Concurso público, com publicitação internacional para a locação operacional de 90 veículos automóveis, em estado novo, pelo prazo de 60 meses – procedimento 927/2020

Proposta de adjudicação

Submetida a discussão e votação foi a proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, aprovada por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo", que apresentou declaração de voto, lida pela Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira, e que a enviou para junção à ata:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 15 da Reunião de Câmara Extraordinária de 29 de março de 2021.





Concurso público (com publicitação internacional) para "locação operacional de 90 veículos automóveis, em estado novo, pelo prazo de 60 meses.

Os vereadores eleitos pela coligação "UM NOVO COMEÇO" vêm, nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua DECLARAÇÃO de Voto de Vencido à proposta de aquisição de 90 veículos automóveis, em estado novo, pelo prazo de sessenta meses.

1. Os Vereadores da "Coligação Um Novo Começo", entendem não ser ajustado ao momento de grave crise económica e social que vivemos e que se instalou na maioria das empresas do concelho, com repercussão direta na população em geral, que a autarquia proceda à referida aquisição de 90 veículos automóveis.
2. A Coligação Um Novo Começo considera absolutamente inconveniente, despropositado e descabido o investimento da autarquia da Maia, neste momento, de cerca dois milhões e quatrocentos mil euros em viaturas automóveis.
3. Neste contexto e tendo em consideração que se está perante atos de disposição de dinheiros públicos, o princípio da boa gestão, não nos permite outra opção que não votar contra.

Pelos motivos expostos os Vereadores da Coligação "UM NOVO COMEÇO PS/JPP" VOTAM CONTRA a referida proposta.

#### 16. Processo de loteamento – Manuel Afonso Milheiro

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que era um processo que tinha sete anos, e agora com uma mudança, e que em termos técnicos não estava bem explícito quais eram as mudanças em causa, excetuando na página quatro, em que dizia quais eram as áreas.

O Senhor Presidente respondeu, referindo que era um processo de loteamento que processo decorria na Câmara há sete anos, e que tinha tido um conjunto de objeções que tinham sido impostas pelos serviços técnicos da Câmara ao requerente, que por sua vez arrastou o processo não respondendo em tempo. Mais referiu o Senhor Presidente que no presente considerava-se tudo devidamente acautelado, bem definido, de forma a que o loteamento tenha melhores condições de integração e articulação.

Submetido a discussão e votação foi a concessão da licença de operação de loteamento com obras de urbanização, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica, **aprovado por unanimidade.**



**17. Processo de loteamento – Meteorikview, Lda.**

Submetido a discussão e votação foi o deferimento da recepção provisória às obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 47/18, conforme o Auto de Vistoria constante a fls. 557, **aprovado por unanimidade.**

**18. Processo de loteamento – Artitus – Investimentos Imobiliários, Lda.**

Submetido a discussão e votação foi o deferimento da recepção definitiva às obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 16/08, conforme o Auto de Vistoria constante a fls. 997 frente e verso, **aprovado por unanimidade.**

**19. Processo de loteamento – Valentin de Sousa Pereira**

Submetido a discussão e votação foi o deferimento da recepção definitiva às obras de urbanização tituladas pelo aditamento 12/03 alteração ao loteamento n.º 26/86, conforme o Auto de Vistoria constante a fls. 193 frente e verso, **aprovado por unanimidade.**

**20. Processo de loteamento – Maria Rosa Silva Cardoso Nogueira**

Submetido a discussão e votação foi o arquivo oficiosos referente ao licenciamento da operação de loteamento, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica, **aprovado por unanimidade.**

**21. Processo de loteamento – Miguel Elísio Vieira de Carvalho Costa**

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração aos lotes 9 e 9A do alvará de loteamento 37/91, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica, **aprovado por unanimidade.**

**22. Processo de loteamento – Joaquim Acácio Belo Faustino**

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote 5 do alvará de loteamento 31/83, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica, **aprovado por unanimidade.**

**23. Processo de Construção n.º 385/21, em nome de Artitus Investimentos Imobiliárias, Lda.**

Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica, **aprovadas por unanimidade.**

**24. Processo de Construção n.º 3067/20, em nome de Brilhomilenar, Lda.**





Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica, aprovadas por unanimidade.

**25. Processo de Construção n.º 2475/20, em nome de João Pedro Lages Gomes de Sousa**

Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, deferimento do projeto de arquitetura e concessão da licença, sujeito às condições impostas na informação técnica PI: 1235/21.2, aprovadas por unanimidade.

**26. Processo de Construção n.º 1667/20, em nome de O Feliz – Imobiliária, Lda.**

O senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, questionando se era um supermercado e um prédio.

O Senhor Presidente respondeu que não, que era o lote onde estava construído a empresa têxtil Sotecal.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que o requerente solicita a mudança para uma quota abaixo do solo com nove mil metros, eventualmente para cave ou parque, e depois tem uma área acima do solo, supondo o Senhor Vereador para lojas, e fogos.

O Senhor Presidente respondeu que não eram fogos, que não tinha habitação, mas sim comércio e serviços.

O Senhor Vereador José Francisco mencionou que como a cave era grande dava ideia que pudesse ser um supermercado.

Respondeu o Senhor Presidente que não, e o que podia ser era estacionamento.

Questionou o Senhor Vereador José Francisco se a mudança tinha a ver com o fim em causa. O Senhor Presidente respondeu que não.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que verificou que a área de implantação era de cinco mil setecentos e cinquenta e quatro metros, e a proposta era para dez mil quatrocentos e vinte e oito metros.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica a Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, referindo que era um processo de construção que na análise da Câmara Municipal e aplicando os critérios que vigoravam à data da operação de



loteamento, cumpria as variações dos 3%, no que se referia à área de construção e de implantação, e estava em condições de ser encaminhado à Câmara para deferimento do projeto de arquitetura.

O Senhor Presidente referiu que no quadro da informação técnica a implantação tinha uma diferença entre o que estava aprovado no loteamento inicial e o que era agora pretendido.

A Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Susana Pimenta, referindo que a diferença na área de implantação prendia-se com a diferença de critérios que existiram na definição na área de implantação. Mais referiu a Chefe de Divisão Susana Pimenta, que o que existia a data da operação de loteamento era que a área era o somatório dos perímetros abaixo e acima do solo na interceção do plano do solo, e que definia o perímetro de implantação. Na presente data, a área de implantação era definida pelo perímetro que o edifício ocupa no solo.

Questionou o Senhor Presidente se havia aumento na área de implantação.

A Chefe de Divisão Susana Pimenta respondeu que não, era meramente uma questão de critérios de medição.

O Senhor Presidente questionou quando tinha sido alterado o critério de definição.

A Chefe de Divisão, Susana Pimenta, respondeu que tinha sido alterado com a publicação de um Decreto Regulamentar, e quando a Câmara adotou no PDM a definição do critério regulamentar de 2006. Mais referiu a Chefe de Divisão Susana Pimenta que na revisão do Plano Diretor Municipal foi reportado para o Decreto Regulamentar essas definições deixando de ter na maior parte dos casos definições diferentes das que estavam regulamentadas a nível nacional.

Questionou o Senhor Presidente se em cave havia algum aumento de área de construção.

A Chefe de Divisão, Susana Pimenta, respondeu que sim, que havia um ligeiro aumento da área de construção.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho questionou qual era o fim do processo de construção, considerando que área do parque era enorme.

A Chefe de Divisão, Susana Pimenta, respondeu que o edifício era destinado a armazenagem, comércio e serviços.





A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, questionando qual era o critério na Câmara da Maia para num estudo de viabilidade se pedir um estudo de tráfego.

A Chefe de Divisão, Susana Pimenta, respondeu que estava definido no Regulamento Municipal.

Questionou a Senhora Vereadora que aquele processo não tinha necessitado desse estudo.

A Chefe de Divisão Susana Pimenta respondeu que era construção inserida num loteamento, ou seja, a existir um estudo de tráfego seria na operação de loteamento, não no âmbito da construção.

Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica, **aprovadas por unanimidade.**

**27. Processo de Construção n.º 5709/20, em nome de Lagoazende – Desenvolvidamentos Imobiliários, Lda.**

Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica, **aprovadas por unanimidade.**

**28. Pedido de informação prévia n.º 265/21 em nome de Avelino Fernando Pereira Gomes**

Submetida a discussão e votação foi a viabilização do pedido de informação prévia, sujeito às condições imposta na informação técnica, **aprovada por unanimidade.**

**29. Pedido de informação prévia n.º 2671/20 em nome de Estúdio Umbratilis, Unipessoal, Lda.**

Submetida a discussão e votação foi a viabilização do pedido de informação prévia, sujeito às condições imposta na informação técnica, **aprovada por unanimidade.**

**30. Pedido de informação prévia n.º 303/21 em nome de Fasdouro Investimentos Imobiliários, Lda.**



Submetida a discussão e votação foi a inviabilização do pedido de informação prévia, sujeito às condições imposta na informação técnica, aprovada por unanimidade.

31. Pedido de informação prévia n.º 173/21 em nome de Nephrocare Portugal, S.A.

Submetida a discussão e votação foi a viabilização do pedido de informação prévia, sujeito às condições imposta na informação técnica, aprovada por unanimidade.

32. Pedido de informação prévia n.º 3552/19 em nome de Reab4life, Lda.

Submetida a discussão e votação foi a viabilização do pedido de informação prévia, sujeito às condições imposta na informação técnica, aprovada por unanimidade.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:38h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 16 (dezasseis) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia, 29 de março de 2021